



COMUNICADO Nº 4/2024 - SEDUC/GETE-13053

A Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular, por meio da Gerência de Tutoria Educacional, comunica a todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados na Análise Curricular que a Vivência Pedagógica e Entrevista será realizada conforme descrito a seguir:

1. VIVÊNCIA PEDAGÓGICA E ENTREVISTA

Data: 31/07/2024

Local: Mini-auditório do Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador - HUB
Goiás

Endereço: Rua 261, 384 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-250

Horários:

09:00 às 12:00 - Vivência Pedagógica

13:00 às 17:00 - Entrevista

2. ORIENTAÇÕES:

2.1. Horário e prazos:

- a) Compareça ao local do evento com 15 minutos de antecedência.
- b) Levar o Documento de Identidade ou a Carteira Nacional de Habilitação.
- c) Será concedido um tempo de tolerância de 10 minutos após o horário agendado para o início das atividades no período matutino.
- d) O não comparecimento no horário agendado para o início das atividades no período matutino implicará na desistência do candidato, que não seguirá para a entrevista.

2.2. Alimentação e hidratação:

- a) Cada candidato é responsável pela sua própria refeição.
- b) Traga um squeeze ou garrafinha para o consumo de água no local.

2.3. Locomoção e acesso:

- a) A locomoção até o local do evento é de responsabilidade de cada candidato.
- b) Não será permitida a presença e permanência de acompanhantes no espaço destinado à Vivência Pedagógica e Entrevista.

2.4. Entrevistas:

- a) As entrevistas serão realizadas por, no mínimo, duas entrevistadoras para cada candidato(a).

b) Preferencialmente, as entrevistas começarão pelos candidatos que moram mais distante de Goiânia.

c) A ordem das entrevistas será definida pela ordem alfabética de cada regional.

Wolney Rodrigues Ferreira

Gerente

Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo

Superintendente

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY RODRIGUES FERREIRA, Gerente**, em 29/07/2024, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAYRA CLAUDINNE GUEDES MENEZES COLOMBO, Superintendente**, em 29/07/2024, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62998357** e o código CRC **383572C1**.

GERÊNCIA DE TUTORIA EDUCACIONAL

AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -

GOIANIA - GO - QD 71



Referência: Processo nº 202400006057084



SEI 62998357